

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Sumula: Dispõe sobre os critérios de rateio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Assembléia Geral realizada em 29/11/2011 e conforme os Estatutos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados os critérios de rateios para custeio das atividades de manutenção do CISABES, tendo como parâmetro o número de ligações de água existentes, distribuídos pelas cinco faixas de cobrança, cumulativamente, conforme abaixo:

FAIXA 1 – Até 2000 ligações de água existentes	R\$ 800,00;
FAIXA 2 – de 2001 até 4000 ligações de água existentes	R\$ 0,35 por ligação;
FAIXA 3 – de 4001 até 6000 ligações de água existentes	R\$ 0,30 por ligação;
FAIXA 4 – de 6001 até 15000 ligações de água existentes	R\$ 0,20 por ligação;
FAIXA 5 – acima de 15001 ligações de água existentes	R\$ 0,10 por ligação.

Parágrafo Único – Em anexo, a tabela contendo os cálculos dos valores que figurarão no contrato de rateio a ser firmado para o exercício de 2012, na forma de calculo aprovado pela Assembléia Geral do CISABES, mencionado no artigo 1º.

Artigo 2º - A tabela de valores referida acima passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012.

Colatina-ES, 24 de janeiro de 2012.

**Leonardo Deptulski
Presidente CISABES**